



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 3.930/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.21516/2017-96**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 § 7º, inciso I e § 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUZA**, viúva do ex-servidor **SEBASTIÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE Nº: **0236085**, aposentado do cargo de PORTEIRO, classe “C”, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento dele em **12.07.2017**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria